



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

LEI Nº 11.985, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Londrina para o exercício financeiro de 2014.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA,
SANCIONO A SEGUINTE**

L E I :

Art. 1º Estima a receita e fixa a despesa do Município de Londrina para o exercício financeiro de 2014 compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente ao Poder Legislativo e ao Poder Executivo - Administração Direta e Administração Indireta, instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal;

II - o Orçamento de Investimento da Sercomtel S.A. - Telecomunicações, da Companhia de Habitação de Londrina - Cohab-Ld e da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina - CMTU, em que o Município detém a maioria do capital social com direito a voto;

III - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo o Poder Legislativo e o Poder Executivo - Administração Direta e Administração Indireta;

IV - o Orçamento Geral do Município, abrangendo o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Orçamento de Investimento das Empresas Públicas;

V - as disposições finais.

CAPÍTULO I DO ORÇAMENTO FISCAL

SEÇÃO I DA RECEITA TOTAL



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Art. 2º Na estimativa da receita prevista neste Orçamento foram consideradas as renúncias fiscais estabelecidas no Demonstrativo da Estimativa de Renúncia de Receitas, constante da Lei Municipal nº 11.885, de 25 de julho de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Art. 3º A Receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas previstas na legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITA DO PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Em R\$

RECURSOS PRÓPRIOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Receita Tributária - Líquida	412.969.000,00	0,00	412.969.000,00
Receita de Contribuições	17.584.000,00	0,00	17.584.000,00
Receita Patrimonial	18.972.000,00	0,00	18.972.000,00
Receita de Serviços	3.513.000,00	0,00	3.513.000,00
Outras Receitas Correntes	86.532.000,00	0,00	86.532.000,00
Alienação de Bens	0,00	263.000,00	263.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	659.000,00	659.000,00
RECURSOS TRANSFERIDOS			
Transferências Correntes - Líquidas	359.250.000,00	0,00	359.250.000,00
Transferências de Capital	0,00	21.739.000,00	21.739.000,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	210.000,00	0,00	210.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Operações de Crédito Internas/Externas	0,00	92.399.000,00	92.399.000,00
TOTAL	899.030.000,00	115.060.000,00	1.014.090.000,00
EXCLUSIVE			
Receitas Correntes Intraorçamentárias	(210.000,00)	0,00	(210.000,00)
TOTAL DA RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	898.820.000,00	115.060.000,00	1.013.880.000,00

2 - RECEITA DO PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Em R\$



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

RECURSOS PRÓPRIOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Receita Tributária	1.000,00	0,00	1.000,00
Receita de Contribuições	37.397.000,00	0,00	37.397.000,00
Receita Patrimonial	29.296.000,00	0,00	29.296.000,00
Receita de Serviços	30.245.000,00	0,00	30.245.000,00
Outras Receitas Correntes	19.071.000,00	0,00	19.071.000,00
Alienação de Bens	0,00	60.000,00	60.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	7.000,00	7.000,00
RECURSOS TRANSFERIDOS			
Transferências Correntes	207.267.000,00	0,00	207.267.000,00
Transferências de Capital	0,00	17.300.000,00	17.300.000,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	131.608.000,00	0,00	131.608.000,00
TOTAL	454.885.000,00	17.367.000,00	472.252.000,00
EXCLUSIVE			
Receitas Correntes Intraorçamentárias	(131.608.000,00)	0,00	(131.608.000,00)
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	323.277.000,00	17.367.000,00	340.644.000,00

RECEITA DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E ADMINISTRAÇÃO INDIRETA CONSOLIDADA

Em R\$

RECURSOS PRÓPRIOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Receita Tributária - Líquida	412.970.000,00	0,00	412.970.000,00
Receita de Contribuições	54.981.000,00	0,00	54.981.000,00
Receita Patrimonial	48.268.000,00	0,00	48.268.000,00
Receita de Serviços	33.758.000,00	0,00	33.758.000,00
Outras Receitas Correntes	105.603.000,00	0,00	105.603.000,00
Alienação de Bens	0,00	323.000,00	323.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	666.000,00	666.000,00
RECURSOS TRANSFERIDOS			
Transferências Correntes - Líquidas	566.517.000,00	0,00	566.517.000,00
Transferências de Capital	0,00	39.039.000,00	39.039.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Operações de Crédito Internas/Externas	0,00	92.399.000,00	92.399.000,00

Continua...



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Em R\$

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	131.818.000,00	0,00	131.818.000,00
TOTAL	1.353.915.000,00	132.427.000,00	1.486.342.000,00
EXCLUSIVE			
Receitas Correntes Intraorçamentárias	(131.818.000,00)	0,00	(131.818.000,00)
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.222.097.000,00	132.427.000,00	1.354.524.000,00

SEÇÃO II DA DESPESA TOTAL

Art. 4º A Despesa será realizada de acordo com o seguinte desdobramento:

PODER LEGISLATIVO

Em R\$

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	25.400.000,00	0,00	0,00	25.400.000,00
Outras Despesas Correntes	2.845.000,00	0,00	0,00	2.845.000,00
Investimentos	0,00	669.000,00	0,00	669.000,00
TOTAL	28.245.000,00	669.000,00	0,00	28.914.000,00

PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Em R\$

PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - DESPESA CONSOLIDADA	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	371.026.000,00	0,00	0,00	371.026.000,00
Juros e Encargos da Dívida	21.175.000,00	0,00	0,00	21.175.000,00
Outras Despesas Correntes	147.877.000,00	0,00	0,00	147.877.000,00
Investimentos	0,00	140.372.000,00	0,00	140.372.000,00
Inversões Financeiras	0,00	9.677.000,00	0,00	9.677.000,00
Amortização da Dívida	0,00	28.334.000,00	0,00	28.334.000,00
SUBTOTAL	540.078.000,00	178.383.000,00	0,00	718.461.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
TOTAL	540.078.000,00	178.383.000,00	3.000.000,00	721.461.000,00



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Em R\$

PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – CONSOLIDAÇÃO	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	376.720.000,00	0,00	0,00	376.720.000,00
Juros e Encargos da Dívida	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
Outras Despesas Correntes	307.525.000,00	0,00	0,00	307.525.000,00
Investimentos	0,00	27.465.000,00	0,00	27.465.000,00
Inversões Financeiras	0,00	863.000,00	0,00	863.000,00
Amortização da Dívida	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
SUBTOTAL	684.252.000,00	28.329.000,00	0,00	712.581.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Reserva de Contingência	0,00	0,00	23.386.000,00	23.386.000,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	23.386.000,00	23.386.000,00
SUBTOTAL PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – CONSOLIDAÇÃO	684.252.000,00	28.329.000,00	23.386.000,00	735.967.000,00
EXCLUSIVE DUPLICIDADES				
Despesas Correntes Intraorçamentárias	(25.762.000,00)	0,00	0,00	(25.762.000,00)
TOTAL DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – CONSOLIDAÇÃO	658.490.000,00	28.329.000,00	23.386.000,00	710.205.000,00

PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO

Em R\$

PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
PESSOAL				
Pessoal e Encargos Sociais - Poder Legislativo	25.400.000,00	0,00	0,00	25.400.000,00
Pessoal e Encargos Sociais - Poder Executivo / Administração Direta	371.026.000,00	0,00	0,00	371.026.000,00
Pessoal e Encargos Sociais - Poder Executivo / Administração Indireta	376.720.000,00	0,00	0,00	376.720.000,00
SUBTOTAL	773.146.000,00	0,00	0,00	773.146.000,00
Juros e Encargos da Dívida	21.182.000,00	0,00	0,00	21.182.000,00
Outras Despesas Correntes	458.247.000,00	0,00	0,00	458.247.000,00
Investimentos	0,00	168.506.000,00	0,00	168.506.000,00
Inversões Financeiras	0,00	10.540.000,00	0,00	10.540.000,00
Amortização da Dívida	0,00	28.335.000,00	0,00	28.335.000,00
RESERVA				
Reserva de Contingência	0,00	0,00	26.386.000,00	26.386.000,00

Continua...



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Em R\$				
PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
TOTAL DO PODER LEGISLATIVO E DO PODER EXECUTIVO	1.252.575.000,00	207.381.000,00	26.386.000,00	1.486.342.000,00
EXCLUSIVE DUPLICIDADES				
Despesas Correntes Intraorçamentárias	(131.818.000,00)	0,00	0,00	(131.818.000,00)
SUBTOTAL	(131.818.000,00)	0,00	0,00	(131.818.000,00)
TOTAL GERAL DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO E DO PODER EXECUTIVO	1.120.757.000,00	207.381.000,00	26.386.000,00	1.354.524.000,00

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Art. 5º As fontes de receitas do Orçamento de Investimento da Sercomtel S.A. - Telecomunicações, da Companhia de Habitação de Londrina - Cohab-Ld e da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU são decorrentes de geração de recursos próprios, de recursos do Município e de outras fontes vinculadas, ficando estimadas conforme o seguinte demonstrativo:

Em R\$				
EMPRESAS	RECEITA DE GERAÇÃO PRÓPRIA	RECURSOS DO MUNICÍPIO	OUTRAS FONTES VINCULADAS	TOTAL
Sercomtel S.A. - Telecomunicações	30.129.000,00	20.000,00	0,00	30.149.000,00
Companhia de Habitação de Londrina - Cohab-Ld	11.145.000,00	9.510.000,00	0,00	20.655.000,00
Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU	925.000,00	100.000,00	0,00	1.025.000,00
TOTAL	42.199.000,00	9.630.000,00	0,00	51.829.000,00

Art. 6º As despesas do Orçamento de Investimento da Sercomtel S.A. - Telecomunicações, da Companhia de Habitação de Londrina - Cohab-Ld e da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU, incluída a Constituição ou Aumento de Capital de Empresas, estão fixadas em R\$ 51.829.000,00 (cinquenta e um milhões, oitocentos e vinte e nove mil reais), conforme o seguinte demonstrativo:

Em R\$



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

EMPRESAS	DESPESA TOTAL
Sercomtel S.A. – Telecomunicações	30.149.000,00
Companhia de Habitação de Londrina - Cohab-Ld	20.655.000,00
Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU	1.025.000,00
TOTAL	51.829.000,00

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 7º A receita do Orçamento da Seguridade Social é parte da arrecadação da Administração Direta e da Administração Indireta, conforme Capítulo I, Seção I, da presente Lei.

Art. 8º A despesa do Orçamento da Seguridade Social é da ordem de R\$ 678.973.000,00 (seiscentos e setenta e oito milhões, novecentos e setenta e três mil reais), fixada no Orçamento Fiscal para o Poder Legislativo e para o Poder Executivo - Administração Direta e Administração Indireta, assim discriminada:

RECURSOS DESTINADOS À SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2014

Em R\$

ÓRGÃOS	FUNÇÕES DE GOVERNO			TOTAL
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA	SAÚDE	
Câmara Municipal de Londrina	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Secretaria Municipal de Governo	14.000,00	0,00	623.000,00	637.000,00
Secretaria Municipal de Recursos Humanos	0,00	25.406.000,00	0,00	25.406.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	38.678.000,00	0,00	0,00	38.678.000,00
Fundo Municipal de Saúde de Londrina	0,00	0,00	429.001.000,00	429.001.000,00
Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSM / Plano de Assistência à Saúde	0,00	38.015.000,00	0,00	38.015.000,00
Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSM / Fundo Previdenciário	0,00	2.690.000,00	0,00	2.690.000,00
Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSM / Fundo Financeiro	0,00	143.546.000,00	0,00	143.546.000,00
TOTAL	38.692.000,00	210.657.000,00	429.624.000,00	678.973.000,00

CAPÍTULO IV



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 9º O Orçamento Geral do Município, compreendendo, o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Orçamento de Investimento das Empresas Públicas estão assim discriminados:

	Em R\$	
DISCRIMINAÇÃO	RECEITA	DESPESA
Poder Legislativo		
Câmara Municipal de Londrina - Recursos Vinculados	0,00	28.914.000,00
SUBTOTAL	0,00	28.914.000,00
Poder Executivo		
Administração Direta - Recursos Livres	726.275.000,00	299.133.000,00
Administração Direta - Recursos Vinculados	287.815.000,00	419.328.000,00
Reserva de Contingência	0,00	3.000.000,00
SUBTOTAL	1.014.090.000,00	721.461.000,00
Poder Executivo		
Administração Indireta - Recursos Livres	29.573.000,00	55.486.000,00
Administração Indireta - Recursos Vinculados	442.679.000,00	657.095.000,00
Reserva de Contingência	0,00	23.386.000,00
SUBTOTAL	472.252.000,00	735.967.000,00
EXCLUSIVE DUPLICIDADES		
Receitas e Despesas Correntes Intraorçamentárias	(131.818.000,00)	(131.818.000,00)
SUBTOTAL	(131.818.000,00)	(131.818.000,00)
TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL	1.354.524.000,00	1.354.524.000,00
Orçamento de Investimento - Geração Própria	42.199.000,00	42.199.000,00
Orçamento de Investimento - Recursos do Município	20.000,00	20.000,00
Orçamento de Investimento - Constituição ou Aumento de Capital	9.610.000,00	9.610.000,00
SUBTOTAL	51.829.000,00	51.829.000,00
Excluída Constituição ou Aumento de Capital	9.630.000,00	9.630.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	42.199.000,00	42.199.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO	1.396.723.000,00	1.396.723.000,00

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Art. 10. Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal/88 e artigos 7º, 42 e inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Créditos Adicionais Suplementares do total da despesa fixada, até o limite de:

ÓRGÃOS	PERCENTUAL
Poder Legislativo:	
Câmara Municipal de Londrina	15
Poder Executivo:	
Administração Direta	20
Poder Executivo:	
Administração Indireta:	
Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF	15
Autarquia Municipal de Saúde	15
Fundo Municipal de Saúde de Londrina	15
Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML / Plano de Assistência à Saúde	10
Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML / Plano de Previdência Social - Fundo Financeiro	10
Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML / Plano de Previdência Social - Fundo Previdenciário	10
Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML / Órgão Gerenciador	15
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL	15
Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL	15
Fundação de Esportes de Londrina	15
Fundo de Urbanização de Londrina	15

Art. 11. Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal/88 e artigos 7º, 42 e inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Crédito Adicional - *Superávit* Financeiro, por Fonte de Recursos.

§ 1º Entende-se por *Superávit* Financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurada por Fonte de Recursos, em 31 de dezembro de 2013.

§ 2º Ficam excluídos do limite fixado no art. 10 desta Lei, os créditos previstos no *caput* deste artigo.

Art. 12. Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal/88 e artigos 7º, 42 e inciso II do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Crédito Adicional - Excesso de Arrecadação, por Fonte de Recursos.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

§ 1º Entende-se por Excesso de Arrecadação o recebimento de recursos de convênios não previstos na Lei Orçamentária de 2014 e a diferença positiva entre a receita prevista na Lei Orçamentária de 2014 e a receita efetivamente realizada, por Fonte de Recursos.

§ 2º Ficam excluídos do limite fixado no art. 10 desta Lei, os créditos previstos no *caput* deste artigo.

Art. 13. Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a alterar as Modalidades de Aplicação constantes da Lei Orçamentária de 2014 até o limite de cinco por cento do total da despesa fixada para cada Poder.

Parágrafo único. Ficam excluídos do limite fixado no art. 10 desta Lei, os créditos previstos no *caput* deste artigo.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária de 2014 até o limite de dez por cento do total da despesa fixada para o Poder Executivo.

§ 1º A alteração prevista no *caput* fica limitada às Fontes de Recursos a seguir especificadas:

01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
01101	FUNDEB - 60% - Exercício Corrente
01102	FUNDEB - 40% - Exercício Corrente
01103	Educação 5% - Transferências Constitucionais Vinculadas a Educação - Exercício Corrente
01104	Educação 25% - Impostos Vinculados à Educação - Exercício Corrente

§ 2º Ficam excluídos do limite fixado no art. 10 desta Lei, os créditos previstos no *caput* deste artigo.

Art. 15. Fica autorizado o repasse de recursos financeiros do Município ao Poder Legislativo e ao Poder Executivo - Autarquias, Fundação e Fundos Municipais, conforme a seguir fixado:

			Em R\$
ÓRGÃOS	FONTE DE RECURSOS		REPASSES
Poder Legislativo:			
Câmara Municipal de Londrina	Fontes Livres	ou	28.914.000,00



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

	Não Vinculadas	
Poder Executivo:		
Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina – ACESF	Fontes Livres ou Não Vinculadas	351.000,00
Autarquia Municipal de Saúde – 001	Fontes Livres ou Não Vinculadas	3.885.000,00
Fundo Municipal de Saúde de Londrina – 001	Fontes Livres ou Não Vinculadas	104.000,00
Fundo Municipal de Saúde de Londrina – 303	Fonte de Receitas Próprias Destinadas à Saúde	195.303.000,00
Fundo Municipal de Saúde de Londrina – 510	Outras Fontes Vinculadas	1.692.000,00
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina – IPPUL	Fontes Livres ou Não Vinculadas	3.184.000,00
Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL	Fontes Livres ou Não Vinculadas	8.255.000,00
Fundação de Esportes de Londrina	Fontes Livres ou Não Vinculadas	1.922.000,00
Fundo Especial de Incentivo a Projetos Esportivos – FEIPE	Fontes Livres ou Não Vinculadas	3.466.000,00
Fundo de Urbanização de Londrina – 001	Fontes Livres ou Não Vinculadas	23.907.000,00
Fundo de Urbanização de Londrina – 511	Outras Fontes Vinculadas	21.646.000,00
TOTAL		292.629.000,00

Parágrafo único. Havendo necessidade de incremento de repasse aos Órgãos arrolados no *caput* deste artigo, o Executivo encaminhará ao Poder Legislativo projeto de lei específica.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos, a título de subvenções sociais, subvenções econômicas, contribuições e auxílios, às entidades privadas com ou sem fins lucrativos, amparadas por legislação municipal.

Parágrafo único. Os repasses de recursos serão efetivados mediante convênios, conforme determinam o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e o art. 26, da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF.

Art. 17. O orçamento analítico de despesa da Câmara Municipal será baixado por ato próprio de sua Mesa Executiva.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Art. 18. Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de dezembro 2013.

Alexandre Lopes Kireeff
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Paulo Arcoverde Nascimento
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Daniel Antonio Pelisson
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E TECNOLOGIA

Ref.

Projeto de Lei nº 214/2013

Autoria: **Executivo Municipal.**

Aprovado com as Emendas nºs. 1 a 24.